

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 67, DE 0 DE AGOSTO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 219/2017 - GERAD de 03 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

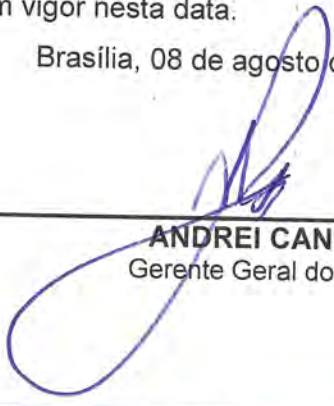
Nome: <b>Ana Beatriz Meneses dos Santos</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.345,91
Período de Afastamento: 08/08/2017 a 17/08/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Elane Coelho Lima</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 08/08/2017 a 17/08/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR

**Memo. Nº. 219/2017-GERAD**

Brasília, 03 de agosto de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

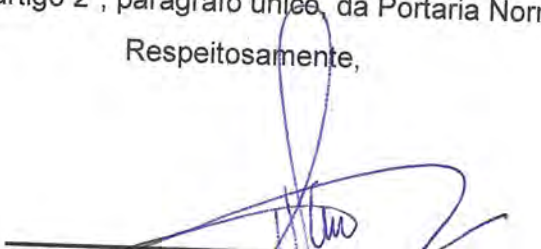
Substituído: <b>Ana Beatriz Meneses dos Santos</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.345,91
Motivo: Férias
Período: 10 (dez) dias
Termo inicial: 08/08/2017
Termo final: 17/08/2017

Substituto: <b>Elane Coelho Lima</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa


2. Neste período a assistente administrativa Elane Coelho Lima fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

  
**HENRIQUE MARTINS FARIAS**  
Gerente Administrativo

Ciente:

  
**Elane Coelho Lima**  
PST - Assistente Administrativa